



MUNICÍPIO DE ALECRIM
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/09/2025

Hora: 08:43:49



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000007/2025

EMIÇÃO: 13/08/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, TURISMO E DESP.

TIPO DO PEDIDO: INEXIGIBILIDADE

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL SAN FRANCISCO PARA ANIMAÇÃO DE UM SHOW MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DE NATAL LUZ 2025.

Justificativa

A realização do evento "Natal Luz", promovido pelo Município de Alecrim, tem como objetivo fortalecer as tradições natalinas, fomentar o turismo local, valorizar a cultura e proporcionar momentos de lazer, integração social e celebração para a população.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	H	1,0000	1,00	00010582 - CONTRATAÇÃO BANDA, CONJUNTO OU SOLO (MUSICAL)
---------	---	--------	------	--

Descrição adicional:

Contratação do artista Musical San Francisco para animação de um Show musical na programação de Natal Luz 2025 a realizar-se no dia 23 de dezembro de 2025 com início previsto para as 22horas e término às 00 horas, no Município de Alecrim.

Dotação:Acesso:1091 Projeto: 1099 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação do Artista Musical SAN FRANCISCO para animação de um show musical na programação de natal luz 2025.

A realização do evento "**Natal Luz**", promovido pelo Município de Alecrim, tem como objetivo fortalecer as tradições natalinas, fomentar o turismo local, valorizar a cultura e proporcionar momentos de lazer, integração social e celebração para a população.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as outras contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração sendo:

- Realização do Natal Luz dia 23 de dezembro de 2025, com início previsto às 22:00horas e término às 00:00 horas.
- Tendo como local o Parque de Eventos da cidade;
- Incluso valores do cachê do artista, sonorização, iluminação, despesas de deslocamento, hospedagem e nota fiscal.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, foi utilizada a metodologia da média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3004, de 06 de abril de 2023, que "Institui normas gerais para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do município de Alecrim e dá outras providências", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação do Artista Musical SAN FRANCISCO para animação de um show musical na programação de natal luz 2025.

A realização do evento "**Natal Luz**", promovido pelo Município de Alecrim, tem como objetivo fortalecer as tradições natalinas,



fomentar o turismo local, valorizar a cultura e proporcionar momentos de lazer, integração social e celebração para a população.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de oferecer uma programação cultural de qualidade, que contribua para a valorização do evento e para o engajamento da comunidade. A presença de um artista de reconhecido talento e/ou popularidade é um dos elementos centrais para atrair público, criar um ambiente festivo e promover a visibilidade do evento tanto regionalmente quanto fora do município.

A modalidade sugerida é a inexigibilidade de licitação.

Declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

Por se tratar de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna -se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra -se em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação por Inexigibilidade do Musica San Francisco, para composição das atrações artísticas na programação do Natal luz dia 23 de dezembro de 2025, evento realizado por esta Administração Municipal, conforme descrição apresentada neste Termo de Referência.

A escolha deve -se ao fato da singularidade do serviço contratado, trata-se de cunho artístico e cultural, nos termos da Lei nº14.133/2021, que prevê em seu artigo 74, os casos em que se justifica inexigibilidade de licitação devido à inviabilidade de competição.

Para perfeita execução do objeto deste contrato, aplica -se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/1990, a garantia legal estabelecida pelo prazo de 90 dias a contar a partir da assinatura do contrato.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação, tem em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente na descrição adicional de cada item no pedido de compra, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021:

I -Jurídica

II-técnica

III- fiscal, social e trabalhista

IV- econômica-financeira.

Condições de Pagamento: Pagamento será efetuado após a apresentação no dia 23 de dezembro de 2025, mediante apresentação de nota fiscal.

Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação: Não haverá exigência de garantia contratual da execução, somente cláusulas contratuais que amparam com devolução de cachê e multa caso haja descumprimento de acordo específico em contrato.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação, tem em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente na descrição adicional de cada item no pedido de compra, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade



MUNICÍPIO DE ALECRIM
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/09/2025

Hora: 08:43:49



compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Jurídica

II - técnica

III - fiscal, social e trabalhista

IV - econômica-financeira.

Condições de Pagamento: Pagamento será efetuado após a apresentação no dia 23 de dezembro de 2025, mediante apresentação de nota fiscal.

Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação: Não haverá exigência de garantia contratual da execução, somente cláusulas contratuais que amparam com devolução de cachê e multa caso haja descumprimento de acordo específico em contrato.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do serviço estará autorizada a partir da Ordem de Serviço, a ser emitido pelo Setor de Compras ou pelo Setor responsável da Prefeitura Municipal.

Os serviços serão prestados na Praça Municipal ou no Parque de Eventos, neste Município de Alecrim/RS no dia 23 de dezembro de 2025, as apresentações terão duração de 02:00 horas, com início do show a partir das 22:00 horas.

Para perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá executar todo o combinado na Proposta de preços que integra esse processo, podendo a critério de ambas as partes (contratado e contratante) alterar horário de início do show e duração do mesmo conforme o andamento dos serviços, e/ou ofertar outros serviços dentro do valor patuado diretamente com a produção do evento do Município de Alecrim. Deverá a contratada executar todos os compromissos assumidos fielmente, a fim de garantir a eficiência e qualidade dos serviços.

Caso a contratada, não tenha condições de prestar os serviços com as especificações indicadas em sua proposta, deverá informar à Administração, no prazo máximo de 24:00 (vinte e quatro) horas, e solicitar a substituição dos serviços por outro de qualidade semelhante ou superior.

Instalação de estrutura de palco, som, camarim e iluminação ficará por conta da Prefeitura Municipal de Alecrim /RS. A contratante ficará responsável por hospedagem, alimentação, equipe técnica, equipamento técnico, locomoção interna e externa.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3.004 de 06 de abril de 2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Alecrim e dá outras providências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

A responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato caberá ao servidor designado pela Administração Municipal.

As comunicações entre o Município de Alecrim/RS e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônico para esse fim.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento do Município de Alecrim/RS é por empenho de despesa. A fiscalização do município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pelas CONTRATADA todas as condições pactuadas.

O pagamento do serviço será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo responsável pela execução da atividade.



MUNICÍPIO DE ALECRIM
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/09/2025

Hora: 08:43:49



FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos dos artigos 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Para prestação do serviço pretendido a Contratada deverá comprovar enquadramento como profissional artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei 14.133/2021

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, foi utilizada a metodologia da média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3004, de 06 de abril de 2023, que "Institui normas gerais para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do município de Alecrim e dá outras providências", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 2025.

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 606 Incentivo a Cultura

Projeto atividade: 1099 Recurso Fac 2025

Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Acesso 1091 e 1093

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1091	759 Recursos Vinculados a Fundos	1099 Recurso FAC 2025	3390 39 00 00 000	0,00	50.000,00

Total geral disponível R\$ 50.000,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, NEUSA LEDUR KUHN

Autorizo a compra/serviço,

ALECRIM - RS, Em 18 de Setembro de 2025